



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL
DA COMARCA DO PORTO – INSTÂNCIA LOCAL DE GONDOMAR

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
CARTÃO CIDADÃO: _____ VALIDADE: ____/____/____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NACIONALIDADE: _____
MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL: _____ - LOCALIDADE: _____
TELEFONE/TELEMÓVEL: _____
CONTACTO ELETRÓNICO: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROFISSÃO: _____
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

OUTROS CARGOS EXERCIDOS COM RELEVÂNCIA PARA A ANÁLISE DA RESPECTIVA CANDIDATURA



MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ SOCIAL

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

☐

CURRICULUM VITAE

☐

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º156/78, 30 DE JUNHO

APRESENTA A CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE GONDOMAR
REÚNE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 1º E 31º, DO MESMO DECRETO-LEI
TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS

Direito à Informação – Tratamento de Dados Pessoais

O Município de Gondomar presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

1. Responsáveis pelo tratamento: Município de Gondomar, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 507.410.785, com sede Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, Telefone: 224660500, Fax: 224660538, e-mail: geral@cm-gondomar.pt.
2. Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO): Telefone: 224 660 500; E-mail: rgpd@cm-gondomar.pt.
3. Tipo Dados recolhidos: Dados de identificação (nome, cc, etc), dados de contactos (telefone, email), dados profissionais e habilitações literárias.



4.Finalidade:Candidatura ao Cargo de Juiz Social, com fundamento no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (regime de recrutamento e funções dos juízes sociais), e nas atribuições e competências municipais em matéria de Ação Social, constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serão exclusivamente utilizados para instruir e analisar a sua candidatura e respetiva gestão.

5.Base de Litude: O tratamento é necessário para o exercício do Interesse público e para o cumprimento de uma obrigação legal (Cfr. artigo 6.º n.º1 alíneas c) e e) do RGPD).

6.Prazo de conservação: Os seus dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário à realização das respetivas finalidades e de acordo com as orientações e decisões da CNPD.

7.Direitos dos titulares dos dados: Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade dos dados (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) através do sítio www.cnpd.pt, ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.

Gondomar, _____ de _____ de 2023

Pede deferimento